

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL
EDITAL Nº 23 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2007 – PCDF, DE 26 DE AGOSTO DE 2008 – RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA
DISCURSIVA (CANDIDATOS *SUB JUDICE*)

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 1º, incisos III, XIII e XV e artigo 5º, inciso I, da Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e suas alterações, e na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, torna público após análise de recursos o resultado definitivo da prova discursiva dos candidatos *sub judice* indicados no item 1 do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, em conformidade com item 9. Da Prova Discursiva, do Edital Normativo 1/2007 – PCDF, conforme a seguir.

1. Resultado definitivo na prova discursiva para o **cargo de Perito Criminal (código 301)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota relativa ao domínio do conteúdo da questão discursiva 81, número de erros da questão discursiva 81, total de linhas da questão discursiva 81, nota definitiva da questão discursiva 81, nota relativa ao domínio do conteúdo da questão discursiva 82, número de erros da questão discursiva 82, total de linhas da questão discursiva 82, nota definitiva da questão discursiva 82, nota relativa ao domínio do conteúdo da questão discursiva 83, número de erros da questão discursiva 83, total de linhas da questão discursiva 83, nota definitiva da questão discursiva 83, nota relativa ao domínio do conteúdo da questão discursiva 84, número de erros da questão discursiva 84, total de linhas da questão discursiva 84, nota definitiva da questão discursiva 84, nota relativa ao domínio do conteúdo do texto dissertativo, número de erros do texto dissertativo, total de linhas do texto dissertativo, nota definitiva do texto dissertativo, pontuação definitiva da prova discursiva e situação definitiva na prova discursiva: 69103148, BARBARA ELISA PEREIRA ALVES (*candidato sub judice*), 0.66, 5, 13, 0.28; 0.50, 6, 15, 0.10; 0.00, 0, 0, 0.00; 0.75, 2, 14, 0.61; 5.60, 23, 38, 3.78; 4.77, Eliminado / 69100015, FERNANDO DE MATTOS MACIEL (*candidato sub judice*), 0.33, 0, 14, 0.33; 0.30, 2, 11, 0.12; 0.30, 0, 12, 0.30; 0.40, 3, 13, 0.17; 5.20, 7, 31, 4.52; 5.44, Eliminado / 69100243, GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA (*candidato sub judice*), 0.66, 0, 12, 0.66; 0.00, 0, 0, 0.00; 0.60, 2, 13, 0.45; 0.00, 0, 0, 0.00; 5.10, 5, 31, 4.62; 5.73, Eliminado / 69103644, GILSON CARLOS DA CONCEICAO FREITAS (*candidato sub judice*), 1.00, 1, 11, 0.91; 1.00, 0, 12, 1.00; 0.10, 1, 14, 0.03; 0.40, 0, 11, 0.40; 5.20, 4, 31, 4.81; 7.15, Aprovado.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O resultado definitivo na Prova Discursiva dos candidatos mencionados no item acima no concurso público para o cargo de Escrivão de Polícia, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, fica devidamente homologado nesta data.

GERALDO LUIZ NUGOLI COSTA
Diretor da Academia de Polícia Civil do Distrito Federal